

PORTARIA Nº: 1285/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Secretário Municipal de Obras, **Sr. ANTÔNIO CARLOS BERNARDO**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS..... R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

13.01.15.122.0021.2117 – Manutenção das Atividades Operacionais da
SEMOB.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos